



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 7.712/2025

Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o memorando de nº.3713/2025; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços públicos do município.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Exonera de **Função Gratificada** na Administração Pública Municipal conforme abaixo:

NOME	CARGO
Jeferson de Jesus de Almeida	Chefe da Seção de Prestação e Tomadas de Contas

**Art.2º.** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal